



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2009  
PROCESSO Nº 23000.005794/2009-40

Aos 10 dias do mês de dezembro do ano de **dois mil e nove**, a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, CNPJ nº **00.394.445/0003-65**, sediada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "L", Anexo I, 3º andar, em Brasília, neste ato representada pelo seu Subsecretário de Assuntos, **DENIO MENEZES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 5063320, expedida pela IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o número 601.851.477-04, residente nesta Capital, nomeado pela Portaria nº 769 da Casa Civil/PR de 11 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de novembro de 2008, consoante delegação de competência consubstanciada na Portaria nº 694, do Ministro de Estado da Educação, de 26 de maio de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 29 de maio de 2000, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual aquisição de mobília para o Ministério da Educação e órgãos participantes, em face da classificação das propostas apresentadas pelas empresas, abaixo qualificadas, no **Pregão ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 37/2009**, tipo menor preço por item, conforme consta dos autos do Processo nº **23000.005794/2009-40**, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto nº 3.931, de 19 de Setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições contidas no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, alterado pelos Decretos nºs 3.693, de 20 de dezembro de 2000 e 3.784, de 06 de abril de 2001, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação correlata:

**ITEM 7**

**1º lugar:** LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 02.604.236/0001-62, sediada na Rua José Michelon, n. 277, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP 95041-310, Caxias do Sul/RS, neste ato representado pelo seu sócio proprietário, **MARCOS RICARDO COSTI**, brasileiro, divorciado, Portador da Carteira de Identidade nº 9030385513, expedida pela SSP/RS, CPF nº 451.636.000-44, residente e domiciliado em Caxias do Sul/RS;

**2º lugar:** MULTIMIX 2003 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 06.109.608/0001-35 .



**3º lugar:** MILÊNIO COMERCIO DE MANUFATURADOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 04.354.432/0001-51.

#### ITEM 22

**1º lugar:** LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 02.604.236/0001-62, sediada na Rua José Michelin, n. 277, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP 95041-310, Caxias do Sul/RS, neste ato representado pelo seu sócio proprietário, **MARCOS RICARDO COSTI**, brasileiro, divorciado, Portador da Carteira de Identidade nº 9030385513, expedida pela SSP/RS, CPF nº 451.636.000-44, residente e domiciliado em Caxias do Sul/RS;

**2º lugar:** JULIANA BRUZZI FREIRE NASCIMENTO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 02.828.427/0001-08.

**3º lugar:** TECNO2000 INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 21.306.287/0001-52.

#### ITEM 23

**1º lugar:** LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 02.604.236/0001-62, sediada na Rua José Michelin, n. 277, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP 95041-310, Caxias do Sul/RS, neste ato representado pelo seu sócio proprietário, **MARCOS RICARDO COSTI**, brasileiro, divorciado, Portador da Carteira de Identidade nº 9030385513, expedida pela SSP/RS, CPF nº 451.636.000-44, residente e domiciliado em Caxias do Sul/RS;

**2º lugar:** MAQ-MÓVEIS INDÚSTRIA DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 67.276.683/0002-66.

**3º lugar:** TECNO2000 INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 21.306.287/0001-52.

#### ITEM 24

**1º lugar:** LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 02.604.236/0001-62, sediada na Rua José Michelin, n. 277, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP 95041-310, Caxias do Sul/RS, neste ato representado pelo seu sócio proprietário, **MARCOS RICARDO COSTI**, brasileiro, divorciado, Portador da Carteira de Identidade nº 9030385513, expedida pela SSP/RS, CPF nº 451.636.000-44, residente e domiciliado em Caxias do Sul/RS;

**2º lugar:** MAQ-MÓVEIS INDÚSTRIA DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 67.276.683/0002-66.



**3º lugar:** LBL COMÉRCIO DE MÓVEIS ESPECIAIS LTDA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 08.587.707/0001-58.

#### ITEM 25

**1º lugar:** LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 02.604.236/0001-62, sediada na Rua José Michelin, n. 277, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP 95041-310, Caxias do Sul/RS, neste ato representado pelo seu sócio proprietário, **MARCOS RICARDO COSTI**, brasileiro, divorciado, Portador da Carteira de Identidade nº 9030385513, expedida pela SSP/RS, CPF nº 451.636.000-44, residente e domiciliado em Caxias do Sul/RS;

**2º lugar:** MAQ-MÓVEIS INDÚSTRIA DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 67.276.683/0002-66.

**3º lugar:** TECNO2000 INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 21.306.287/0001-52.

#### ITEM 30

**1º lugar:** LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 02.604.236/0001-62, sediada na Rua José Michelin, n. 277, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP 95041-310, Caxias do Sul/RS, neste ato representado pelo seu sócio proprietário, **MARCOS RICARDO COSTI**, brasileiro, divorciado, Portador da Carteira de Identidade nº 9030385513, expedida pela SSP/RS, CPF nº 451.636.000-44, residente e domiciliado em Caxias do Sul/RS;

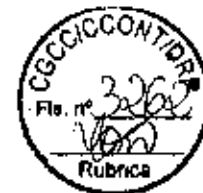
**2º lugar:** LBL COMÉRCIO DE MÓVEIS ESPECIAIS LTDA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 08.587.707/0001-58.

**3º lugar:** GRIF APLICAÇÃO E DECORAÇÃO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 65.725.129/0001-02.

#### ITEM 31

**1º lugar:** LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 02.604.236/0001-62, sediada na Rua José Michelin, n. 277, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP 95041-310, Caxias do Sul/RS, neste ato representado pelo seu sócio proprietário, **MARCOS RICARDO COSTI**, brasileiro, divorciado, Portador da Carteira de Identidade nº 9030385513, expedida pela SSP/RS, CPF nº 451.636.000-44, residente e domiciliado em Caxias do Sul/RS;

**2º lugar:** INFORLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 81.076.234/0001-14.



**3º lugar:** M A LEVORATO - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 07.612.277/0001-14.

#### ITEM 42

**1º lugar:** LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 02.604.236/0001-62, sediada na Rua José Michelin, n. 277, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP 95041-310, Caxias do Sul/RS, neste ato representado pelo seu sócio proprietário, **MARCOS RICARDO COSTI**, brasileiro, divorciado, Portador da Carteira de Identidade nº 9030385513, expedida pela SSP/RS, CPF nº 451.636.000-44, residente e domiciliado em Caxias do Sul/RS;

**2º lugar:** D J DOS SANTOS JÚNIOR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 08.921.572/0001-15.

**3º lugar:** FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 04.869.711/0001-58.

#### ITEM 58

**1º lugar:** LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 02.604.236/0001-62, sediada na Rua José Michelin, n. 277, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP 95041-310, Caxias do Sul/RS, neste ato representado pelo seu sócio proprietário, **MARCOS RICARDO COSTI**, brasileiro, divorciado, Portador da Carteira de Identidade nº 9030385513, expedida pela SSP/RS, CPF nº 451.636.000-44, residente e domiciliado em Caxias do Sul/RS;

**2º lugar:** MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 86.729.324/0002-61.

**3º lugar:** JULIANA BRUZZI FREIRE NASCIMENTO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 02.828.427/0001-08.

#### ITEM 59

**1º lugar:** LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 02.604.236/0001-62, sediada na Rua José Michelin, n. 277, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP 95041-310, Caxias do Sul/RS, neste ato representado pelo seu sócio proprietário, **MARCOS RICARDO COSTI**, brasileiro, divorciado, Portador da Carteira de Identidade nº 9030385513, expedida pela SSP/RS, CPF nº 451.636.000-44, residente e domiciliado em Caxias do Sul/RS;



**2º lugar:** INFORLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 81.076.234/0001-14.

**3º lugar:** MAQ-MÓVEIS INDÚSTRIA DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 67.276.683/0002-66.

#### ITEM 60

**1º lugar:** LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 02.604.236/0001-62, sediada na Rua José Michelin, n. 277, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP 95041-310, Caxias do Sul/RS, neste ato representado pelo seu sócio proprietário, **MARCOS RICARDO COSTI**, brasileiro, divorciado, Portador da Carteira de Identidade nº 9030385513, expedida pela SSP/RS, CPF nº 451.636.000-44, residente e domiciliado em Caxias do Sul/RS;

**2º lugar:** MAQ-MÓVEIS INDÚSTRIA DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 67.276.683/0002-66.

**3º lugar:** JULIANA BRUZZI FREIRE NASCIMENTO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 02.828.427/0001-08.

#### 1 – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando a aquisição, eventual, de mobília, incluindo serviços de instalação e de montagem, nas quantidades e especificações constantes do Encarte "A", Anexo do Termo de Referência, dele fazendo parte integrante como se transcrito estivesse, para atender as demandas do **ÓRGÃO GERENCIADOR** e dos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**:

- **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAA;

- **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Representante do Ministério da Educação no Estado do Rio de Janeiro, Instituições Federais de Ensino Superior-IFES e os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – IF, conforme relacionados no ENCARTE "E".

1.1 Fazem parte, ainda, deste instrumento, como se nele transcritos estivessem, o Termo de Referência e seus Encartes, Edital do Pregão Eletrônico nº 37/2009 e Proposta da Licitante vencedora:

Item	Especificação	Quant.	Classificação por empresa	Valor Unitário	Valor Total
7	cadeira fixa, estofada com espuma laminada na densidade 28, revestida em tecido na cor verde, estrutura 4 pés e encosto	1944	1º LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	R\$ 59,99	R\$ 116.620,56
			2º MULTIMIX 2003 COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP	R\$ 60,00	R\$ -



	com dois apoios em metalão quadrado pintado em epóxi preto		3ª	MILÊNIO COMERCIO DE MANUFATURADOS LTDA	R\$ 61,00	R\$ -
22	mesa em "L" com painéis frontais para estação de trabalho. Medidas: L=1600mm x L=1200mm x P=600mm x A=750mm. Tampo confeccionado em madeira MDF com 25mm de espessura, com acabamento nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor argila ou ovo.	2416	1ª	LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	R\$ 588,89	R\$ 1.422.758,24
			2ª	JULIANA BRUZZI FREIRE NASCIMENTO	R\$ 590,99	R\$ -
			3ª	TECNO2000 INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA	R\$ 596,00	R\$ -
23	mesa reta com gavetas - tipo 1. Medidas: c = 1200mm x l = 600mm x a = 750mm. Tampo: confeccionado em madeira MDF com 25mm de espessura, com acabamento nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor argila ou ovo	1944	1ª	LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	R\$ 307,99	R\$ 598.732,56
			2ª	MAQ-MÓVEIS INDÚSTRIA DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA	R\$ 308,98	R\$ -
			3ª	TECNO2000 INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA	R\$ 309,00	R\$ -
24	mesa reta com gavetas - tipo 2. Medidas: C = 1400mm x L = 600mm x A = 750mm. Especificação igual à do tipo 1 - item 23	1536	1ª	LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	R\$ 347,97	R\$ 534.481,92
			2ª	MAQ-MÓVEIS INDÚSTRIA DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA	R\$ 347,98	R\$ -
			3ª	LBL COMÉRCIO DE MÓVEIS ESPECIAIS LTDA ME	R\$ 349,00	R\$ -
25	mesa reta com gavetas - tipo 3. Medidas: C = 1600mm x L = 600mm x A = 750mm Especificação igual à do tipo 1 - item 23	1280	1ª	LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	R\$ 364,90	R\$ 459.774,00
			2ª	MAQ-MÓVEIS INDÚSTRIA DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA	R\$ 365,00	R\$ -
			3ª	TECNO2000 INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA	R\$ 368,00	R\$ -
30	armário alto com estante. Medidas: A=1600mm x L=800mm x P= 500mm.; dividido em duas partes: uma inferior, com 02 portas de abrir, e outra superior, tipo estante, com laterais com 2 (duas) prateleiras; deverá ser composto por: laterais, fundo, base, prateleiras e travessas em MDF de 18mm, revestidas nas duas faces por laminado melamínico de baixa pressão na cor argila/ovo	1029	1ª	LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	R\$ 499,99	R\$ 514.489,71
			2ª	LBL COMÉRCIO DE MÓVEIS ESPECIAIS LTDA ME	R\$ 500,00	R\$ -
			3ª	GRIF APLICAÇÃO E DECORAÇÃO LTDA	R\$ 520,00	R\$ -
31	armário baixo com duas portas. Medidas: A: 750mm / P: 500mm / L: 800mm. O armário deverá ser composto por: portas	1662	1ª	LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	R\$ 335,90	R\$ 558.265,80
			2ª	INFÓRLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	R\$ 336,50	R\$ -

*[Handwritten signature]* 6



	deverá ser composto por: portas, laterais, fundo, base, prateleira e travessas em MDF revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão de 18mm, na cor argila/ovo, acabamento nas bordas em PVC na mesma cor, de no mínimo 3mm, colocadas a quente pelo sistema hot-melt.		3º	M A LEVORATO - EPP	R\$ 349,98	R\$ -
42	poltrona para sala de espera. Assento e encosto: a alma deverá ser em madeira compensada de 12mm de espessura e estofada em espuma de poliuretano, densidade da espuma: D60 kg/m³, espessura mínima de 50mm. Medidas: 610mm x 500mm x 760mm. Braço/lateral: a alma deverá ser em madeira compensada de 25mm de espessura e estofada com espuma de poliuretano.	859	1º	LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	R\$ 644,90	RS 559.969,10
			2º	D J DOS SANTOS JUNIOR	R\$ 647,00	RS -
			3º	FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	RS 647,00	R\$ -
58	gaveteiro com porta arquivo, confeccionado em melamínico de 15mm e acabamento em perfil T, com 2 gavetas e 1 gavetão para pastas suspensas. Puxadores frontais e fechadura lateral. Rodízios em polipropileno na cor do móvel. Cores preferenciais: argila ou ovo. Medidas: 0,65m x 0,45m x 0,44m.	861	1º	LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	RS 240,99	RS 207.492,39
			2º	MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	R\$ 213,00	R\$ -
			3º	JULIANA BRUZZI FREIRE NASCIMENTO	R\$ 250,00	RS -
59	gaveteiro volante com 3 gavetas. Medidas: A: 600mm x P: 500mm x L: 400mm O gaveteiro deverá ser composto por: três gavetas, laterais, fundo, base e travessas em MDF de 18mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão, na cor argila ou ovo	1601	1º	LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	R\$ 215,40	R\$ 344.855,40
			2º	INFORLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	R\$ 216,45	RS -
			3º	MAQ-MÓVEIS INDÚSTRIA DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA	R\$ 216,89	RS -
60	gaveteiro volante nas dimensões 37x50x70cm, com 3 Gavetas em MDF com espessura de 1,5cm, revestimento interno e	60	1º	LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	R\$ 189,99	R\$ 11.399,40
			2º	MAQ-MÓVEIS INDÚSTRIA DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA	R\$ 190,00	RS -



de 1,5cm, revestimento interno e externo de laminado texturizado cor <i>Argila</i> . Tampo em MDF com espessura de 3,0cm, revestimento de laminado texturizado cor <i>Argila</i> em ambas as faces. Borda frontal de PVC 180° e bordas laterais com fita de PVC 0,15 cm. Bordas com fita de PVC 0,15cm.	3º	JULIANA BRUZZI FREIRE NASCIMENTO	R\$ 250,00	R\$ -
---	----	-------------------------------------	------------	-------

## 2- DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, conforme dispõe do art. 4º do Decreto 3.931, de 19 de setembro de 2001;

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MEC não será obrigado a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## 3 - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo MEC para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

## 4 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, conforme condições abaixo, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as disposições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 3.931/01 e na IN-MARE nº 8, de 04 de dezembro de 1998 e IN-SEAP nº 04, de 8 de abril de 1999, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.





Em observação as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades à presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:

- a) anuência formal do Órgão Gerenciador;
- b) autorização de adesão somente ocorrerá até 100% dos itens registrados em Ata (§ 3º do art. 8º, do Decreto 3.931/2001);
- c) os órgãos autorizados ("carona") não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc., por mínimas que possam parecer, para sanear suas necessidades; e
- d) em caso de autorização de "Adesão" o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do Edital, da Ata, e da proposta do licitante.

## 5 – DO FORNECIMENTO

A aquisição do mobiliário será na medida exata em que surgirem as demandas da Administração do ÓRGÃO GERENCIADOR e de cada um dos Órgãos Participantes.

Os mobiliários devem ser solicitados mediante emissão da Nota de Empenho e celebração de contrato de fornecimento para valores acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Valores abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser emitido Ordem de Fornecimento, cujo modelo encontra-se no Encarte "B" que será enviado juntamente com a nota de empenho à contratada, por fax ou por correspondência eletrônica (e-mail), sendo obrigatória a confirmação de recebimento pela empresa, devendo ser observado o disposto no subitem 8.1 e 13.1 do Termo de Referência. Ficam facultadas as unidades, a formalização de contrato de fornecimento para valores abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

As entregas deverão ser realizadas em horários definidos pela unidade responsável por cada Ordem de Serviço, durante o horário de expediente, das 08:00 às 17:00 horas, podendo, a critério do órgão participante, ser deslocadas para outros horários (noturno ou dias não úteis), caso a entrega possa acarretar prejuízos ao normal desenvolvimento dos trabalhos da Instituição, sem ônus adicionais ao contrato.

Para fins de entrega e montagem dos móveis, a empresa fornecerá, nas dependências do órgão gerenciador e dos órgãos participantes, recursos humanos nas quantidades mínimas suficientes para a boa realização dos serviços.

Correrá por conta e risco da empresa a substituição de móveis ou peças considerados impróprios pela fiscalização do órgão gestor da ata e dos órgãos participantes.



Caso haja impugnação de algum móvel ou peça por parte do órgão gestor e dos órgãos participantes, a empresa ficará obrigada substituí-los no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

O mobiliário deverá seguir, obrigatoriamente, as Especificações Técnicas constantes do Encarte "A" do Termo de Referência.

## 6 – DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA

Os mobiliários serão novos, assim considerados de primeiro uso, acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas, e deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos, nas quantidades e locais definidos no Encarte "E" do Termo de Referência, contados a partir da data da transmissão, via fax, da Nota de Empenho e da Ordem de Fornecimento, observado o disposto no item 7 do Termo de Referência.

## 7 – DA GARANTIA

Os mobiliários mencionados no Termo de Referência deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento definitivo, obedecidas as disposições do item 10 do Termo de Referência.

A garantia compreende, também, o cumprimento de todas as determinações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações, inclusive especificações, porventura omitidas.

## 8 – DO RECEBIMENTO

O recebimento do mobiliário ocorrerá na forma estabelecida no item 9 do Termo de Referência e condições dispostas no contrato.

## 9 – ATRIBUIÇÕES/OBRIGAÇÕES DO MEC

Caberá ao MEC a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

a) providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

c) conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

10



d) assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir que continuem sendo os mais vantajosos para o Ministério da Educação e para os órgãos participantes;

e) verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhista antes de cada pagamento;

f) efetuar o pagamento na forma e no prazo convenionados nesta Ata;

g) aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;

h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;

i) comunicar à licitante vencedora as eventuais irregularidades observadas na entrega dos produtos para adoção das providências saneadoras;

j) fiscalizar a entrega do mobiliário, conforme estabelecido no item 18 do Termo de Referência.

#### 10- ATRIBUIÇÕES/OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

Caberá aos órgãos participantes indicar o gestor do ata, ao qual, além das atribuições previstas no Termo de Referência e no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

a) promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

b) assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

c) zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;

d) informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega do mobiliário e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a Nota de Empenho ou assinar o contrato;

e) os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.



f) proceder ao atos de recebimento do mobiliário, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer entrega que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no contrato, bem como efetuar os pagamento na forma e nos prazos estabelecidos.

## 11 – DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS

Constituem obrigações das empresas:

a) dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, Edital do Pregão Eletrônico nº 37/2009, e à sua proposta;

b) realizar as entregas dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos no Termo de Referência, com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, norma e legislação, bem como observar conduta adequada na utilização dos materiais, equipamentos e ferramentas de montagem;

c) fornecer todas as ferramentas de montagem, os materiais e a mão-de-obra qualificada, responsabilizando-se, ainda, pela limpeza das áreas de trabalho e área afetadas, se for o caso, sem ônus adicional ao contrato.

d) dar ciência aos respectivos órgãos participantes, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade de montagem, se houver;

e) responder por todos os ônus referentes ao fornecimento, desde o transporte, embalagens, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais e salários dos seus empregados;

f) acatar todas as orientações do MEC e dos órgãos participantes, sujeitando-se à mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas;

g) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MEC e aos órgãos participantes ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento realizados pelos mesmos;

h) cumprir todas as obrigações e disposições constantes do item 15 do Termo de Referência, bem como as estabelecidas no contrato a ser celebrado.

## 12 - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, em parcela única, por meio de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente até o 5º (quinto) dia útil, após a entrega dos mobiliários com a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pelo representante do Contratante, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, e, ainda, dos comprovantes de recolhimento dos encargos sociais e, quando for o caso, das multas aplicadas.

Havendo atraso de pagamento, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido será acrescido de atualização financeira; e sua apuração se

12



fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100) \cdot 365 \cdot EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

### 13 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

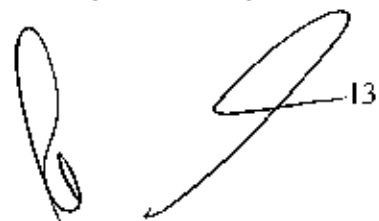
O Proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

a) A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

b) Por iniciativa do MEC, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem justificativa aceitável;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.



13



Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MEC fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

#### 14 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e no art. 28 do Decreto nº 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores do **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e demais cominações legais a **CONTRATADA** que:

1. apresentar documentação falsa;
2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
3. falhar ou fraudar na execução do contrato;
4. comportar-se de modo inidôneo;
5. fizer declaração falsa;
6. cometer fraude fiscal.

Sem prejuízo das sanções previstas acima, e com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a **CONTRATADA** ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

1. Advertência;
2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento, em caso de inexecução parcial ou total da obrigação assumida;
3. Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento para contratar com a Administração por prazo não superior a 5 (cinco) anos;
4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

#### 15- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



14



As despesas decorrentes da aquisição da mobília correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, para o exercício de 2009, a cargo do MEC e dos órgãos participantes cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão da respectiva Nota de Empenho.

## 16. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

Para o fiel cumprimento das obrigações assumidas, será lavrado Contrato de Fornecimento com a adjudicatária, com vigência de 60 (sessenta) dias corridos, contados da sua assinatura, observado o disposto no subitem 7.3 do Termo de Referência.

## 17 – DO FORO

É competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília - DF para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que o tudo assistiram.

\_\_\_\_\_  
**DENIO MENEZES DA SILVA**  
Subsecretário de Assuntos Administrativos

\_\_\_\_\_  
**MARCOS RICARDO COSTI**  
Empresa

### Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
NOME  
C.I n.º  
CPF

\_\_\_\_\_  
NOME  
C.I n.º  
CPF



# LAYOUT®

Móveis para Escritório Ltda

PROPOSTA DE PREÇO  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA EXECUTIVA  
 SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2009

Dados do Proponente		Layout Móveis Para Escritório Ltda					
Razão Social:		Rua José Michelon, 277					
Endereço:		Rua José Michelon, 277					
Bairro:	Moisés Gonçalves de Sá	Cidade:	Caxias do Sul	UF:	RS	Fone:	(54) 3202-5220
Fax:	(54) 3202-5220	CNPJ/ME:	02.604.236/0001-62	E-mail:	recepcao@layoutcenter.com.br		
Dados para Pagamento:							
Banco:	Banco do Brasil S/A	Código:	3220-4	Agência/Banco:	Pto X		
Conta n.º	21198-6						
ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	MÓDELO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
07	1944	PC	cadeira fixa, estofada com espuma laminada na densidade 28, revestida em tecido na cor verde, estrutura 4 pés e encosto com dois pontos em metalão quadrado pintado em spray preto.	SULFLEX	LC 060	59,98	116.620,56
22	2416	PC	mesa em "L" com painéis frontais para estação de trabalho. Medidas: L=1600mm x P=1200mm x P=600mm x A=750mm. Tampo confeccionado em madeira MDF com 25mm de espessura, com acabamento nas duas faces em laminado melamínico de baixo pressão (BP) na cor bege ou ovo. A parte central interna deverá ter angulação 45º em relação às partes laterais, ser reta, com comprimento suficiente para que possa ser adaptado o suporte para o teclado em sua parte inferior. Deverá ser confeccionado com suporte retrátil com corrediças metálicas, nas medidas de 72cm x 31cm com laterais de 10cm de altura, em laminado melamínico, fixado na parte inferior do tampo, e deverá deslizar suavemente. Bordas com acabamento em fita PVC de 3mm de espessura, colada à quente pelo sistema hot-melt em todo seu perímetro. As mesas deverão constituir peças sólidas e resistentes, sem falhas ou debilidades e não deverão apresentar, em qualquer das suas partes, empenamentos e deformações. Painéis frontais deverão ter todo o mínimo de 18cm em relação à frente da mesa e ser fixados à estrutura por meio de parafusos. O puxete deve ser fixado entre as peças de estrutura por meio de parafusos de ligação. Estrutura interna - laterais e sustentação do tampo deve ser em chapa de aço #16 (1,90mm de espessura mínima), estrutura vertical elaborada em perfil de seção quadrada de dimensões de 40x40mm, formando 02 colunas paralelas em forma de pórtico, distribuídas entre si em 120mm, com calha de passagem de fiação a furos para instalação de tomadas (energia, água e telefônica); fechamentos em tampo, em aço #22 (0,75mm), que devem ser fixas na parte interna e removíveis na parte externa. Pés: travamento inferior (pés) deve ser em chapa de aço #14 (1,90mm) de espessura, estampada no formato do tipo oblongo com as extremidades arredondadas na mesma chapa, por sistema de eixos, por meio de parafusos de aço M5x40mm e buchas metálicas, com base em sapatas niveladoras de 50mm diâmetro de posicionamento, reguláveis, entre 15mm e 50mm de altura do plano horizontal; Estrutura frontal superior: em chapa de aço #16 (1,90mm) de espessura, com calhas horizontais, com furos para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, água e telefônico, na forma de tubos com dimensões de 20x40mm. Estrutura frontal inferior: em chapa de aço #16, de espessura, de 30x50mm, com travamento ao pórtico por meio de parafusos de aço e buchas metálicas. Calha para a passagem de fiação produzida em chapa de aço com 12mm de espessura e fixada na chapa de aço de apoio dos tubos triangulares de estrutura, através de parafusos de aço M5x20mm e porcas sextavadas. Dotada de baço para tomadas leves, elétrica e voz. Componentes metálicos todos com tratamento anticorrosivo, por banho de desengrassamento, desidratação e fosfatização, e acabamento em pintura eletrolítica epóxi pr com acabamento texturizado na mesma cor padrão do tampo. Componentes metálicos: todos pintados na mesma cor do tampo. Acabamentos: todos de pontas plásticas, nas suas extremidades, na mesma cor do tampo, ficando a parte externa totalmente lisa, sem fixação dos componentes aplicados. Cor de acabamento: a mesma utilizada para o tampo. Posição de direção e	SULFLEX	10F 160	508,99	1.222.258,20

Rua José Michelon, 277, sala B Bairro São José  
 Caxias do Sul/RS Cep: 95041-310 Fone/Fax: (54) 3202-5220  
 Site: [www.layoutcenter.com.br](http://www.layoutcenter.com.br)  
 E-mail: [recepcao@layoutcenter.com.br](mailto:recepcao@layoutcenter.com.br)





# LAYOUT®

Móveis para Escritório Ltda

		esquerda de apoio com a necessidade da utilidade					
23	1944	PC	<p>mesa reta com gavetas - tipo 1. Medidas: C = 1200mm x L = 600mm x A = 750mm. Tampa: confeccionado em madeira MDF com 25mm de espessura, com acabamento nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor argila ou ovo; as bordas devem receber acabamento em fita PVC de 3mm coladas a quente pelo sistema hot-melt na mesma cor do móvel. Espelhos frontais com altura de aproximadamente 37cm e espessura de 15mm no mesmo padrão da mesa. As mesas deverão constituir peças sólidas e resistentes, sem folgas nas juntas, e não deverão apresentar, em qualquer de suas partes, empenamentos e deformações. O painel deve ser fixado entre os pés da estrutura por meio de parafusos de fixação. Deverá conter um gaveteiro fixo com 3 gavetas, nas medidas: L = 400mm x P = 460mm x A = 450mm, confeccionado em madeira MDF 18mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão na cor argila ou ovo em ambas as faces. Acabamento: as bordas das gavetas em fita PVC de 02mm de espessura coladas a quente pelo sistema hot-melt. Gavetas com estrutura em chapa de aço #22(0,75mm) de espessura, dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corrediças em aço; rodízios em nylon e cabos em aço. Frente das gavetas em madeira MDF de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão na cor argila ou ovo (excluído em ambas as faces, com acabamento em fita PVC de 02mm de espessura, coladas pelo sistema hot-melt. Puxadores do tipo zamak injetado, na mesma cor do móvel. Fechadura localizada na gaveta superior com fechamento simultâneo das 03 gavetas, com 02 chaves. Estrutura da mesa: pés metálicos com estrutura em formato de "L", composta por 2 colunas verticais painéis em tubo oblongo 25x60mm, parede 1,5mm. Parte superior confeccionada em barra chapa 1/4"x2", tendo a peça 400mm de comprimento, unida à coluna através de solda tipo MIG. Parte inferior com tubo oblongo 30x50mm, parede 1,5mm, tendo a peça 620mm de comprimento, unido à coluna através de solda tipo MIG, pontelras entalhadas na parte externa do tubo, fixadas através de chapas niveladoras, com parafuso em aço, ambas injetadas em poliestireno auto-impacto. Fixado ao painel com parafuso tipo tampinha, e no tampo, parafuso 4,8x65mm auto-atarraxante, cabeça panela fendada. Entre as colunas deverá ter fechamento em chapa metálica, sendo fixo nas partes internas e movível encaixe (de modo a permitir a remoção) ou basculante nas partes externas, devendo permitir a passagem de fiação; A mesa, após montada, devido ao trabalho a que se destina, não poderá apresentar empenamentos, devendo ser firme e resistente a esforços e suportar peso. Os lavamentos deverão ter acabamento em pontelras plásticas, nas suas extremidades e sapatas reguladoras de altura, na parte inferior com 1cm de altura, na mesma cor da estrutura. Todos os componentes metálicos devem ser tratados por meio de desengraxeamento, decapagem e fosfatização, e deve ser aplicada pintura epóxi-pó pelo processo de deposição eletrolítica com polimerização em estufa na mesma cor do móvel. Toda a estrutura deve possuir acabamento na cor argila ou ovo, e todos os componentes, em nylon, polipropileno, polietileno e poliester devem ser na cor argila ou ovo.</p>	SULFLEX	LM 120	307,99	508.732,56
24	1536	PC	mesa reta com gavetas - tipo 2. Medidas: C = 1400mm x L = 600mm x A = 750mm. Especificação igual à do tipo 1 - item 23	SULFLEX	LM 140	347,97	534.481,92
25	1268	PC	mesa reta com gavetas - tipo 3. Medidas: C = 1600mm x L = 600mm x A = 750mm Especificação igual à do tipo 1 - item 23	SULFLEX	LM 160	364,80	459.774,00
30	1829	PC	armário alto com estante. Medidas: A=1600mm x L=800mm x P=500mm.; dividido em duas partes: uma inferior, com 02 portas de abrir, e outra superior, tipo estante, com laterais com 2 (duas) prateleiras; deverá ser composto por: laterais, fundo, base, prateleiras e travessas em MDF de 18mm, revestidas nas duas faces por laminado melamínico de baixa pressão na cor argila/ovo; deverá possuir as seguintes peças metálicas: dobradiças, fechadura, fixadores de prateleiras e puxadores; o tampo deverá ser produzido em peça única em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão na cor argila/ovo, com bordas em PVC de 3mm, na mesma cor, coladas a quente pelo sistema hot-melt; a parte inferior deve ter duas portas de abrir, com	SULFLEX	LASA	499,99	514.489,71

Rua José Michelon, 277, sala B Bairro São José  
 Caxias do Sul/RS Cep: 95041-310 Fone/Fax: (54) 3202-5220  
 Site: [www.layoutcenter.com.br](http://www.layoutcenter.com.br)  
 E-mail: [recepcao@layoutcenter.com.br](mailto:recepcao@layoutcenter.com.br)





# LAYOUT®

Móveis para Escritório Ltda

			gira de 180° (cento e oitenta graus), confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, com revestimento nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão na cor argila/ovo. Com 4 (quatro) dobradiças, sendo 2 (duas) em cada porta; no puxete inferior, deve conter 1 (uma) prateleira em MDF com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão na cor argila/ovo; deverão receber borda de PVC com espessura de mínimo de 2mm os seguintes componentes: laterais, prateleiras, tuxe e fundo colocadas a quente pelo sistema hot-melt; a sapata niveladora de altura deverá ser produzida em polipropileno injetado, com diâmetro mínimo de 50mm, altura de 35mm e na cor preta; as dobradiças deverão ser produzidas em zamak (liga metálica), com um ângulo de abertura de 180° (cento e oitenta graus); os fixadores de prateleira deverão ser produzidos em zamak; o armário deve ter fechadura com duas chaves, de marca Papalé ou similar. Os puxadores em concha devem ser produzidos em alumínio na cor alumínio ou mesmo cor do móvel; o armário deverá conter travessa frontal superior inferior confeccionada em MDF 18mm de espessura; todos os componentes metálicos devem ser tratados por banho de desengraxamento, decapagem e fosforização e pintados com tinta epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrolítica com polimerização em estufa.				
31	1662	PC	armário baixo com duas portas. Medidas: A: 750mm / P: 500mm / L: 800mm. O armário deverá ser composto por: portas, laterais, fundo, tuxe, prateleira e travessas em MDF revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão de 18mm, na cor argila/ovo, acabamento nas bordas em PVC na mesma cor, de no mínimo 3mm, colocadas a quente pelo sistema hot-melt. Deverá possuir as seguintes peças metálicas: dobradiças de no mínimo 90° (noventa graus), fechadura concha em alumínio injetado, e puxadores tipo concha em alumínio na mesma cor do móvel. O tampo deverá ser produzido em MDF, de espessura mínima de 25mm, revestido, nas duas faces, em laminado melamínico de baixa pressão na cor argila/ovo, com borda em PVC na mesma cor, de 3mm, colocada a quente pelo sistema hot-melt. As laterais deverão possuir furação inferior para encaixe da prateleira. A sapata niveladora de altura deverá ser produzida em polipropileno injetado, com diâmetro mínimo de 50mm, altura de 35mm e na cor preta. O armário deve ter duas portas de almir, com 4 dobradiças, sendo 2 (duas) para cada porta, produzidas em zamak (liga metálica) com um ângulo de abertura de no mínimo 90°. Os fixadores de prateleira deverão ser produzidos em zamak. O armário deve ter fechadura com duas chaves padrão Papalé ou similar. Em todas as peças metálicas deverá ser aplicada pintura eletrolítica epóxi-pó, na cor preta, pelo processo de deposição eletrolítica com polimerização em estufa.	SULFLEX	LB2P	339,90	556.260,00
42	859	PC	poltrona para sala de espera. Assento e encosto: a alma deverá ser em madeira compensada de 12mm de espessura e estofada em espuma de poliuretano, densidade da espuma: 060 kg/m³, espessura mínima de 50mm. Medidas: 618mm x 508mm x 760mm. Braço/lateral: a alma deverá ser em madeira compensada de 25mm de espessura e estofada com espuma de poliuretano. Revestimento em vinil na cor a definir. Base com 2 suportes de fundo e 2 rodízios em nylon duplos na base da frente, com alça do encosto para levantar a parte de trás. Os pivôs do movimento posterior e frontal deverão ser produzidos em MDF de 18mm de espessura e serão fixados nos braços da poltrona, através de parafusos auto-arranchantes. Em todas as peças metálicas deverá ser aplicada pintura eletrolítica epóxi-pó. Segurança: o conjunto do móvel deve apresentar certificado de confiabilidade de marca emitido pela ABNT atestando os critérios de resistência, durabilidade, estabilidade e ergonomia, conforme NBR-17, NBR 13962, e capacidade de suporte de peso acima de 120kg. As medidas informadas terão tolerância para inais ou para menos, no máximo de: 5% (cinco por cento).	SULFLEX	LC 424 2 RODÍZIOS	644,90	553.960,10
58	861	PC	gaveteiro com porta arquivo, confeccionado em melamínico de 15mm e acabamento em perfil T, com 2 gavetas e 1 gavetão para peças suspensas. Puxadores frontais e fechadura lateral, produzidos em polipropileno na cor do móvel. Cores preferenciais: argila ou ovo. Medidas: 0,65m x 0,45m x 0,44m.	SULFLEX	LGVL	240,99	267.192,39
59	1601	PC	gaveteiro volante com 3 gavetas. Medidas: A: 600mm x P: 500mm x L: 400mm O gaveteiro deverá ser composto por: lras	SULFLEX	LGVL	215,40	341.855,40

Rua José Michelon, 277, sala B Bairro São José  
 Caxias do Sul/RS Cep: 95041-310 Fone/Fax: (54) 3202-5220  
 Site: [www.layoutcenter.com.br](http://www.layoutcenter.com.br)  
 E-mail: [recepcao@layoutcenter.com.br](mailto:recepcao@layoutcenter.com.br)





# LAYOUT<sup>®</sup> Móveis para Escritório Ltda

			<p>gavetas, laterais, fundo, base e travessas em MDF de 18mm de espessura, revestidas em laminado melamínico de baixa pressão, na cor argila ou ovo; O tampo deve ser confeccionado em MDF de 25mm de espessura revestido em laminado melamínico de baixa pressão na cor argila ou ovo. Deverá possuir as seguintes peças metálicas: cornijas, fechadura e puxadores. Deverão receber acabamento nas bordas em fita de PVC na mesma cor do móvel, colocadas a quente pelo sistema hot-melt, com espessura de 2mm, os seguintes componentes: gavetas, laterais, base, fundo e tampo. As cornijas deverão ser simples e produzidas em aço laminado, com abertura e 3/4 do comprimento nominal, deslizamento suave com rodanas de poliacetal autolubrificadas; duplo travessamento alçado, sistema de fechamento automático self-closing, perfil curvado para compensar folgas laterais e estabilidade da gaveta. Capacidade útil de 25kg por par. O eixo e o sistema de fixação deverão ser produzidos em aço ABNT 1020. A gaveta deve suportar carga de até 10kg. A base deve conter rodízios duplos com duplo giro, de nylon de alto impacto na cor preta. As gavetas devem ter altura mínima de 80mm. As frentes das gavetas devem ser em MDF de 15mm de espessura, com o mesmo acabamento externo do tampo. Fechadura localizada na primeira gaveta com travamento simultâneo das 03 peças, com 02 (duas) chaves. A fechadura deverá ter padrão soprano ou similar. Os puxadores tipo concha deverão ser produzidos em zamac na cor alumínio, ou pintados na cor argila ou ovo. Todos os componentes metálicos devem ser tratados por banho de desengraxamento, decapagem e fosforização e pintados com tinta epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa na cor preta. Confeccionado no mesmo padrão das mesas.</p>				
60	1394	PC	<p>gaveteiro volante nas dimensões 37x50x70cm, com 3 Gavetas em MDF com espessura de 1,5cm, revestimento interno e externo de laminado texturizado cor Argila. Tampo em MDF com espessura de 3,0cm, revestimento de laminado texturizado cor Argila em ambas as faces. Borda frontal de PVC 180º e bordas laterais com fita de PVC 0,15 cm. Bordas com fita de PVC 0,15cm. Cornijas de aço com pintura epóxi cor preta. Fechadura cilíndrica com acabamento cromado com travamento simultâneo das gavetas, acionamento frontal. Puxadores de níquel, tipo alça, pintura preta, fixados à frente das gavetas por dois parafusos, rodízios embutidos.</p>	SÚLPLEX	LGVL	189,99	264.846,06

- Validade da Proposta: 90 dias
- Prazo de entrega: Conforme Edital
- Local de Entrega: Conforme Edital
- Garantia: Conforme edital
- Pagamento: Conforme Edital
- Impostos e demais despesas inclusas

Caxias do Sul, 09 Novembro de 2009  
Marcos Ricardo Costi  
RG: 9080355513

Rua José Michelon, 277, sala B Bairro São José  
Caxias do Sul/RS Cep: 95041-310 Fone/Fax: (54) 3202-5220  
Site: [www.layoutcenter.com.br](http://www.layoutcenter.com.br)  
E-mail: [recepcao@layoutcenter.com.br](mailto:recepcao@layoutcenter.com.br)